



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus Hortolândia

## EDITAL Nº HTO.0036/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, o Diretor Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no segundo semestre de 2019, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática e em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

#### 1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no segundo semestre do ano letivo de 2019, no IFSP - Câmpus Hortolândia;

1.2. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1. **Quanto ao prazo e local das inscrições:** as inscrições podem ser realizadas nos dias 16, 19, 20 e 21 de agosto das **14h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Hortolândia, localizado na Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º - Vila São Pedro, Hortolândia/SP;

2.2. **Quanto ao processo de inscrição:** a inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou seu representante legal através de procuração com firma reconhecida em cartório. Em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável;

2.3. **Quanto à publicação do resultado e classificação:** será no dia 22/08/2019, após às 16h, no sítio eletrônico (<http://hto.ifsp.edu.br>) do Câmpus Hortolândia;

2.5. **Quanto aos recursos:** deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em Cartório até o dia 23/02/2019, das 14h às 20h;

2.6. **Quanto à publicação do resultado e classificação final:** será no dia

26/08/2019, após às 16h, no sítio eletrônico (<http://hto.ifsp.edu.br>) do Câmpus Hortolândia;

**2.7. Quanto às matrículas:** deverá ser realizada entre os dias 27/08/2019 e 28/08/2019, das 14h às 20h, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP - Câmpus Hortolândia. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

### 3. DAS VAGAS

**3.1.** O candidato poderá acessar a grade horária das componentes curriculares que serão oferecidas no 2º semestre de 2019 a seguir:

DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	HORÁRIO	TOTAL DE VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral I	CD1M3	Matemática	Terça das 17:10 às 18:50 Quinta das 17:10 às 18:50	23
Funções	FUNM1	Matemática	Quarta das 17:10 às 18:50 Quinta das 17:10 às 18:50	34
Matrizes, Determinantes e Sistemas	MDSM1	Matemática	Terça das 17:10 às 18:50	21
Cálculo Diferencial e Integral IV	CD4M6	Matemática	Segunda das 20:55 às 22:35 Terça das 19:00 às 20:40	34
Programação Matemática	PMAM6	Matemática	Segunda das 19:00 às 20:40	6
Prática Docente II	PD2M6	Matemática	Quinta das 19:00 às 22:35	31
Matemática Aplicada à Física II	MF1M6	Matemática	Sexta 19:00 às 22:35	12
Matemática Discreta	MADM6	Matemática	Quarta das 19:00 às 22:35	32
Inglês para Fins Específicos II	IN2M6	Matemática	Terça das 20:55 às 22:35	32
Álgebra Linear	ALIM4	Matemática	Segunda das 20:55 às 22:35 Terça das 19:00 às 20:40	24
Cálculo Diferencial e Integral II	CD2M4	Matemática	Segunda das 19:00 às 20:40 Terça das 20:55 às 22:35	21
Teoria dos Números	TDNM4	Matemática	Quarta das 19:00 às 20:40 Quinta 20:55 às 22:35	15
Língua Brasileira de Sinais	LBSM4	Matemática	Quinta das 19:00 às 20:40	16
História da Matemática	HMTM4	Matemática	Sexta 19:00 às 22:35	22
Educação para a Inclusão	EDIM4	Matemática	Quarta das 20:55 às 22:35	17
Geometria Analítica	GEAM2	Matemática	Terça das 19:00 às 20:40 Quarta das 20:55 às 22:35	9
Geometria Espacial	GEEM2	Matemática	Sexta 19:00 às 20:40	10
Trigonometria	TRIM2	Matemática	Terça das 20:55 às 22:3	4
Polinômios e Números Complexos	PNCM2	Matemática	Segunda das 20:55 às 22:35	10
Educação e Sociedade	EDSM2	Matemática	Quarta das 19:00 às 20:40	14
Políticas Públicas e Org. da Educação Brasileira	PPEM2	Matemática	Sexta das 20:55 às 22:35	15
Filosofia da Educação	FLEM2	Matemática	Quarta das 19:00 às 22:35	13

DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	HORÁRIO	TOTAL DE VAGAS
Leitura, Interpretação e Produção de Textos II	LITM2	Matemática	Segunda das 19:00 às 20:40	14
Banco de Dados I	BD1I2	ADS	Segunda das 19h às 22h35	3
Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	MPCI4	ADS	Segunda 20h55 às 22h35	11
Arquitetura de Software	ASWI4	ADS	Quinta das 19h às 22h35	4
Tópicos Especiais	TPEI6	ADS	Segunda 1ª, 2ª das 19h às 20h55 / Sexta 1ª, 2ª das 19h às 20h55	10
Estatística	ESTI4	ADS	Segunda 19:00 às 20:50 / Terça 19:00 às 20:50	21
Matemática Financeira	MFII3	ADS	Quinta 19:00 às 22:35	34
Matemática	MATI1	ADS	Terça 20:55 às 22:35	37

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior;

4.2. Cada estudante poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas;

4.3. O candidato, ou representante legal, deverá preencher a ficha de solicitação de inscrição no processo;

4.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;

4.4. No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:

a) Original e cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

b) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem;

Parágrafo Único - Em hipótese alguma o IFSP providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseje cursar;

5.2. Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);

2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;

3º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º e 2º, será efetuado sorteio.

**5.3.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital;

**5.4.** A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1.** Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, conforme relação:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço;
- f) 1 foto 3x4.

**6.1.1.** A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais;

**6.1.2.** A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência;

**6.1.3.** Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada;

**6.2.** Os alunos do IFSP - Câmpus Hortolândia estão dispensados da apresentação dos documentos para matrícula;

**6.3.** A matrícula deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por procurador legalmente constituído;

**6.4.** A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos;

**6.5.** A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga;

**6.6.** Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

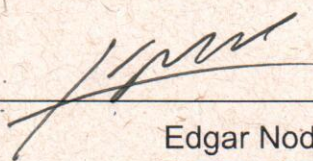
**7.1.** O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente

curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

7.2. Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 16 de agosto de 2019.



---

Edgar Noda  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Hortolândia

Anexo I – Cronograma

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>16/08</b>	Publicação do Edital
<b>16, 19, 20 e 21 de agosto, das 14h às 20h</b>	Período para preenchimento da requisição de inscrição na CRA (Secretaria)
<b>22/08</b>	Publicação do resultado e classificação
<b>23/08</b>	Prazo para apresentação de recursos na CRA (Secretaria) e análise dos recursos
<b>26/08</b>	Publicação do resultado e classificação final
<b>27 e 28 de agosto</b>	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

EDITAL Nº HTO.0036/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE  
CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL - GRADUAÇÃO

Dados do Candidato

Nome Completo:			
RG:		CPF:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Data de nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
e-Mail:		Telefone(s):	

Dados da Instituição de Origem

Curso:
Instituição:

Dados da(s) Disciplina(s) a(s) Qual(is) se Candidata

Disciplina 1

Curso:	
Nome da disciplina:	
Sigla da disciplina:	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno

Disciplina 2

Curso:	
Nome da disciplina:	
Sigla da disciplina:	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital HTO. 0036/2019.

Hortolândia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Candidato ou Representante Legal